



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 463, DE 02 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7384/2017;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.424, de 15 de Dezembro de 2008;

Considerando a composição para o Conselho Municipal de Habitação prevista no art. 11 da lei supra;

Considerando a Portaria nº. 122, de 30 de Março de 2016;

Considerando a saída de alguns membros do Conselho Municipal de Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para compor a **Conselho Municipal de Habitação**:

- Representantes do Poder Executivo

Titular: Jupira de Oliveira Ramos, matrícula nº. 122.777

Suplente: Elisiane dos Santos Romeiro, matrícula nº. 101.249

Titular: Shirley da Silva Costa Marins, matrícula nº. 103.950

Suplente: Maurício Cesar Ferreira Tavares, matrícula nº. 100.633

Titular: Andreia Dias Aires, matrícula nº. 138.533

Suplente: Diego Barbosa Pina, matrícula nº. 138.380

- Representantes do Poder Legislativo

Titular: Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça

Suplente: Vereador Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva

- Representantes de Movimentos Populares

Núcleo de Apoio a Associação de Moradores de Valença

Titular: Sandro Alexandre da Silva
Suplente: Luís Carlos Gomes de Oliveira

Associação de Moradores e Amigos do Bairro Esplanada do Cruzeiro

Titular: Maria Aparecida Nunes Bellote
Suplente: Alexis Abrahão Santos

Rotary Clube de Valença

Titular: Gelson Sampaio de Souza
Suplente: Jorge Alexandre de Silva

IDEAIS – Instituto de Desenvolvimento de Estudos, Ações e Implementações Sociais

Titular: Marilda Soares Vivas
Suplente: Neusa Aparecida Domingos

Associação dos Grupos de Folia de Reis de Valença

Titular: Francisco José Figueira
Suplente: Luciano de Almeida da Silva

- Representantes de Entidades Profissionais de Classe

OAB – Valença

Titular: Dr^a. Maria Ester Pellegrini
Suplente: Dr. Carlos Henrique da Silva

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Titular: Vicente José Mendonça Cosate
Suplente: Lourenço Tavares

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação será de 02 (dois) anos, a contar da data de 30 de Março de 2016, permitida uma recondução, nos termos do §3º do art. 10, da Lei nº. 2.424/2008.

Parágrafo único: O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, estando vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, de acordo com o §5º do art. 10, da Lei nº. 2.424/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 122, de 30 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito

